MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.12.05 16:10:15 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Edição 2694
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	**350/2023**
Pregão Eletrônico	**126/2023**
Objeto	Contratação de empresa qualificada para execução do serviço de correção de forro, lixamento e pintura de piso de madeira da Casa da Memória.
Contratada	F. KUCHNIR LTDA
Valor	R$ 32.699,64 (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reias e sessenta e quatro centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali Wolski
Gestor	A gestão ficará a cargo da Secretária Municipal de Cultura, Sra. Nadir Vozivoda.
Data	Prudentópolis, 04 de dezembro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 180 (cento) dias, podendo ser prorrogado.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em CBUQ, compreendendo 28.860,61m².
VALOR GLOBAL: R$ 7.517.090,87 (Sete milhões, quinhentos e dezessete mil, noventa reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA SESSÃO: 09 de janeiro de 2024, às 08:30hrs, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023
(conforme Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de detector digital "FLAT PANEL".
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 121.031,25 (cento e vinte e um mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO: 20 de dezembro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, 0800 808 0235, ramal 8113 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
CONTRATO Nº 317/2023

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, e **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 46.615.898/0001-03, estabelecida na Rua Dr. Geraldo, nº 124, Vila das Flores, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 998590417, representada pelo Sr. Marcos Andrei Petriu, portador do CPF sob nº 088.506.679-06, resolvem de comum acordo extinguir consensualmente o Contrato nº 317/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 093/2023, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa firmou o Contrato n° 317/2023 em 14 de novembro de 2023, decorrente da Dispensa nº 093/2023, a qual tem por objeto a *"Contratação de empresa (s) especializada (s) no serviço de transporte de cargas através de caminhão basculante. Visando atender as localidades afetadas pelos 727,4 mm de chuvas que atingiram nossa cidade nos últimos 35 dias".*

Houve a abertura de protocolo solicitando a notificação da empresa acima mencionada, protocolo este inaugurado por servidor da Secretaria M. de Transporte e Infraestrutura. Escreveu a requerente que, após a empresa ter iniciado a prestação dos serviços, fora constatado que esta estava fazendo uso de caminhão com tração 6x2, sendo que o solicitado no processo era um veículo com tração 6x4. Ressaltou que, assim que constatada tal irregularidade, fora solicitado que o caminhão se dirigisse até a Secretaria.

Houve a notificação da empresa, através do Auto de Comunicação nº 003/2023, onde fora solicitada a substituição do veículo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, visto que, o veículo passou por vistoria, sendo constado que de fato tratava-se de caminhão 4x2, diferente ao solicitado em processo, e o qual apresentava dificuldades em executar serviço em terreno íngreme.

A empresa apresentou manifestação, tendo solicitado a Extinção Consensual do Contrato, objetivando evitar contratempos junto ao município e, tampouco, a má prestação do serviço.

A secretaria informou não ter havido quaisquer danos ou contratempo, solicitando a extinção do contrato sem a aplicação de penalidades; a assessoria jurídica opinou pela formalização da extinção consensual do contrato, sem a aplicação de quaisquer penalidades.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segunda, §2º do Contrato, opera-se a partir da data de 05 de dezembro de 2023 a Extinção Consensual do Contrato nº 317/2023.

Parágrafo Único: As partes dão por encerradas as obrigações decorrentes do contrato retromencionado, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis – PR, 05 de dezembro de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2023
– ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO RH Nº 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: PAOLA EDUARDA DO NASCIMENTO
OBJETO: Prestação de serviços como Assistente Social
VALOR: R$ 5.434,81 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), com 30 (trinta) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 06/12/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE
CONTRATO RH Nº 44/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARIANA ZATCERKONY
OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga.
VALOR: R$ 7.246,43 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 04/12/2023 até 31/12/2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

EDITAL N.º 019/2023/CMDCA
RETIFICAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.069/1990 – QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA LEI MUNICIPAL 2.143/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

TORNA PÚBLICO

A divulgação da Retificação N.º002/2023 do EDITAL N.º018/2023/CMDCA – Convoca os(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as) como titulares e suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027, para a realização da terceira etapa da Capacitação de Formação Inicial.

1. Fica retificado o item 2.7. do EDITAL N.º018/2023/CMDCA, em virtude de modificação do horário da terceira etapa da Capacitação de Formação Inicial, que se realizará na data de 07/12/2023.

Onde se lê:

2.7. As datas e locais de realização da terceira etapa da Capacitação de Formação Inicial estão definidas conforme abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06/12/2023	**09h às 12h**	Salão do Juri – Fórum da Comarca de Prudentópolis – Praça Coronel José Durski, nº144, Centro, Prudentópolis/PR.
07/12/2023	**17h30min às 22h**	Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Avenida São João, nº933 – Ed. João Techy – 2º andar, sala 13, Centro, Prudentópolis/PR.

Leia-se:

2.7. As datas e locais de realização da terceira etapa da Capacitação de Formação Inicial estão definidas conforme abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

06/12/2023	**09h às 12h**	Salão do Juri – Fórum da Comarca de Prudentópolis – Praça Coronel José Durski, nº144, Centro, Prudentópolis/PR.
07/12/2023	**13h às 22h**	Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Avenida São João, nº933 – Ed. João Techy – 2º andar, sala 13, Centro, Prudentópolis/PR.

2. A Retificação Nº 002/2023 do EDITAL N.º018/2023/CMDCA não invalida os atos e as decisões das fases anteriores realizadas no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027, do município de Prudentópolis/PR.

3. PUBLIQUE-SE.

Prudentópolis, 05 de dezembro de 2023

ERI FABIANE DOMINGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Prudentópolis-PR – Gestão 2023-2025

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br